



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Analista I – Recrutamento e Seleção

Código no vagas.com: v2625637

Edital Nº 038/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna pública a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Entrevista seguindo horário individual listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**, no local: **UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045, Brasília - DF.**

- Os candidatos deverão se apresentar com pelo menos 15 minutos de antecedência, pois não haverá tolerância para atrasos;
- O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado eliminará automaticamente o (a) candidato (a).

Data: 24/04/2024 - (quarta-feira)

Horário: 15:30 às 17:30 – (estar em sala até às 15:15)

Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045, Brasília – DF

Sala: 201

DATA: 24/04/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045, Brasília - DF		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Beatriz Silva Pereira	15:30
2	Dalila Neves de Menezes Agostinho Azevedo	

DATA: 24/04/2024 – Local: UDF - 704/904 Seps Eq 702/902, Brasília - DF, 70390-045, Brasília - DF

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
3	Daniel Timóteo Bezerra Torres Amorim	15:30
4	Daniela da Silva Pereira	
5	Danielle Batista da Cruz	
6	Deborah Pereira dos Santos	
7	Dúlcila Galvão	
8	Elaine Leitão Lembo	
9	Fernanda Jacobina de Carvalho	
10	Juliane de Sousa	
11	Karen Suellen Oliveira	
12	Lohany Raquel Braga de Andrade	
13	Lucas Soares Batista Rodrigues	
14	Maria da Conceição Rocha Chagas	
15	Mayara da Silva Carvalho	
16	Paolla Grieco	
17	Patricia Araujo Sousa Carvalho	
18	Pedro Felipe de Oliveira Sousa	
19	Samara Fabiane da Silva Souza	
20	Wadyson Silvestre Correa	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **14:00** e a entrada será permitida até às **15:00**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras científicas, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **16:00** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **16:30**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **038/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;

- c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
- d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
- e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Introdução à Gestão de Pessoas

- Conceitos básicos de gestão de pessoas.
- Papel do recrutamento e seleção na gestão de pessoas.
- Importância do recrutamento e seleção para o sucesso organizacional.

2. Processo de Recrutamento

- Definição de recrutamento.
- Fontes de recrutamento: interno e externo.
- Métodos de recrutamento: anúncios, agências de emprego, indicações, entre outros.
- Técnicas modernas de recrutamento, como recrutamento online e redes sociais.

3. Análise e Descrição de Cargos

- Importância da análise de cargo.
- Etapas da análise de cargo: coleta de dados, elaboração da descrição e especificação do cargo.
- Métodos de análise de cargo.
- Utilização da análise de cargo no processo de recrutamento e seleção.

4. Processo de Seleção

- Etapas do processo de seleção: triagem de currículos, entrevistas, testes psicológicos, dinâmicas de grupo, entre outros.

- Técnicas de entrevista: estruturada, não estruturada, por competências.
- Testes psicológicos mais comuns e sua aplicação.
- Dinâmicas de grupo: tipos e objetivos.

Tomada de Decisão e Contratação

- Avaliação dos candidatos e tomada de decisão.
- Critérios de seleção. - Processo de contratação: oferta de emprego, negociação salarial, integração do novo colaborador.

5. Avaliação e Melhoria Contínua do Processo

- Avaliação do processo de recrutamento e seleção.
- Métricas e indicadores de desempenho.
- Feedback dos candidatos.
- Melhoria contínua do processo.

6. Aspectos Legais e Éticos

- Legislação trabalhista relacionada ao recrutamento e seleção.
- Práticas éticas no recrutamento e seleção.
- Diversidade e inclusão no processo de seleção.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Chiavenato, I. (2014). Gestão de Pessoas: O Novo Papel dos Recursos Humanos nas Organizações (4ª ed.). Manole.
2. Chiavenato, I. Administração Geral e Pública. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
3. Chiavenato, I. Gestão de Pessoas. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
4. Chiavenato, I. Recursos Humanos .7a ed. São Paulo: Atlas, 2002.
5. Chiavenato, I. Gestão de pessoas: o novo papel da gestão do talento humano. 5. ed. – São Paulo : Atlas, 2020.
6. ROSA, Lyvia Gomes. BAGINSKI, Loise. Recrutamento e seleção: A importância da organização de gestão de pessoas. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 06, Ed. 03, Vol. 06, pp. 120-141. Março de 2021. ISSN: 2448-0959, Link de acesso: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/administracao/recrutamento-e-selecao>.
7. Pilares, P. L. C., & Ramos, S. O. (2018). Recrutamento e seleção de pessoas: práticas de gestão de RH para o mercado brasileiro. Atlas.
8. Gil, A. C. (2017). Gestão de Pessoas: Enfoque nos papéis profissionais. Atlas.
9. Marras, J. P. (2011). Administração de Recursos Humanos: do Operacional ao Estratégico (14ª ed.). Saraiva.